Consideração à Resolução das Nações Unidas, que proclama o período de 2011-2020 como a Década de Ações pela Segurança viária, e ao Projeto “Vida no Trânsito”, coordenado pela OPAS/OMS no Brasil e o Ministério da Saúde, enseja o repasse financeiro para redução das mortes no trânsito.

O repasse foi autorizado pela Portaria de No. 4.175, de 17 de dezembro de 2010 que transfere R$ 3 milhões do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde do Distrito Federal Municipais de Saúde, para continuidade e sustentabilidade das ações do "Projeto de Redução da Morbimortalidade por Acidentes de Trânsito”, do qual cinco cidades que compõem o “Projeto Vida no Trânsito” também fazem parte.

A Portaria Ministerial reforça o empenho do Governo Brasileiro – em particular o setor de saúde – em enfrentar a prevenção às mortes e lesões no trânsito que, segundo estimativas da Organização Mundial da Saúde, indicam que 1,3 milhão de pessoas morrem anualmente no trânsito e que, até 2030, esse número poderá chegar a 2,4milhões. Mais de 90% dos acidentes, com mortes – cabe lembrar – ocorrem em países de baixa e média renda como o Brasil, que concentram menos da metade da frota mundial de veículos automotores.

Só em 2008, 38.273 brasileiros perderam a vida em acidentes de trânsito. Segundo o Ministério, os dados de mortalidade no Brasil reforçam a necessidade de prevenir acidentes. Neste contexto, a OPAS/OMS no Brasil desenvolve o “Projeto Vida no Trânsito” em coordenação compartilhada com o Governo brasileiro, auxiliada por parceiros nacionais e internacionais, como a *Bloomberg Foundation*, financiadora do Projeto no Brasil e em mais nove países; a *Global Road Safety Partnership* a cargo da capacitação de pessoal, e a *John Hopkins University* que, junto a universidades brasileiras, promoverá a avaliação do Projeto no Brasil.